

Ata da reunião do Conselho Municipal da Previdência. Ao 01 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09 (nove) horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante, teve início a reunião com os componentes do Conselho Municipal da Previdência com o intuito de aprovar a Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSGA - elaborada em 30 de novembro do ano em curso, baseada na Resolução CMN nº3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela resolução nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”. Depois de feita uma explanação a respeito do compromisso assumido com elaboração da Política de Investimento para 2017, a palavra foi facultada aos presentes mas com ninguém quis se manifestar a reunião foi encerrada e eu Marli Monteiro Martins, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos que se faziam presente foi assinada.

Marli Monteiro Martins



Rita Souza